



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 08 de julho de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1226

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 08 de julho de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1226

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.854, DE 7 DE JULHO DE 2026.**

Decreta facultativo o ponto no dia que especifica e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais no dia 10 de julho de 2026, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público, especialmente as desempenhadas pela Guarda Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 7 de julho de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Portarias**PORTARIA Nº 11.018, DE 7 DE JULHO DE 2026.**

Demite a pedido servidor que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6406/2026, em 6 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA, Matrícula nº 4900, contratado temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclo I), através da Portaria nº 10.864, de 7 de abril de 2026, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 6 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 7 de julho de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 042/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2026**

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos 0 km, sendo 01 (um) veículo ambulância tipo A simples remoção, 02 (dois) veículos tipo van com acessibilidade para transporte de pacientes e 01 (um) veículo passeio para transporte de equipes. A realização da sessão será no dia 23 de julho de 2026, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

O edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 07 de julho de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROTOCOLO DIGITAL Nº 4.715/2026****EDITAL Nº 032/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2026**

Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão usado (ano min. 2008), trucado 6x2, câmbio manual, em bom estado de conservação, equipado com caçamba hidráulica de no mínimo 12 m³ (ano min. 2008), com garantia total de funcionamento (mecânica, elétrica, hidráulica e operacional) por no mínimo 90 dias, além de documentação regularizada e todos os acessórios obrigatórios pelo CTB.

O Prefeito do Município da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para conhecimento de todos os interessados e com base na manifestação da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, decido revogar o procedimento licitatório, com fundamento no art. 71, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Barra Bonita, 06 de julho de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90031/2026, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de diversos medicamentos e suplemento, tudo conforme Anexo I - Proposta, na data de 02/07/2026, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas: Aglon Comércio e Representações Ltda., itens 34 e 38, no valor total de R\$ 224.733,90; Interlab Farmacêutica Ltda., itens 12 e 16, no valor total de R\$ 141.675,00; Ativa Comercial Hospitalar Ltda., itens 29 e 51, no valor total de R\$ 40.165,00; RAP Aparecida SRP Comércio de Medicamentos Ltda., itens 23, 28, 30, 45 e 49,

no valor total de R\$ 33.041,50; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda., itens 03, 08 e 44, no valor total de R\$ 1.018,00; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda., item 41, no valor total de R\$ 3.770,00; Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., itens 05 e 32, no valor total de R\$ 83.000,00; Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda., itens 22, 36, 42, 46 e 50, no valor total de R\$ 99.036,00; MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., item 43, no valor total de R\$ 33.300,00; Ferrari Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP, item 48, no valor total de R\$ 5.160,00; Almeida Farmacêutica Ltda. ME, item 14, no valor total de R\$ 96.720,00; Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP, item 21, no valor total de R\$ 43.558,00; Pontamed Farmacêutica Ltda., itens 02, 07, 09, 26, 27, 37 e 40, no valor total de R\$ 9.854,10; Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda., item 24, no valor total de R\$ 1.380,00; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., itens 01, 04, 10 e 11, no valor total de R\$ 23.814,00; Inovamed Hospitalar Ltda., itens 06 e 13, no valor total de R\$ 33.650,00; Provip Distribuidora Hospitalar Ltda., item 17, no valor total de R\$ 1.584,00; CM Hospitalar S.A., itens 19 e 39, no valor total de R\$ 187.550,00; Brasil FarmaOn Medicamentos Farmacêuticos Ltda., item 35, no valor total de R\$ 254,00; Octo Fármaco Ltda. EPP, item 47, no valor total de R\$ 3.050,00; Santini Medicamentos Ltda. ME, item 33, no valor total de R\$ 5.800,00; LM Produtos Hospitalares Ltda. EPP, item 25, no valor total de R\$ 57.900,00; Farmausa Life Science Ltda. EPP, item 31, no valor total de R\$ 3.150,00; Flávio Queiroz Cassiano Nortemed EPP, item 20, no valor total de R\$ 116.400,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 07 de julho de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do protocolo digital nº 5.506/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação direta da entidade Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, visando a prestação de serviço de lavagem de lençóis, toalhas, pano de chão, guardanapos, jalecos, toalhas de mesa, flanelas de limpeza, toalhas de rosto e fronhas de travesseiros das unidades de saúde do Município, na forma constante do documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência, pelo preço total de R\$ 22.140,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 03 de julho de 2026; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000 - Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita/SP, por meio de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, com base na classificação do **CONCURSO PÚBLICO 01/2023** e com fundamento no artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, para provimento do cargo de **AGENTE DO EXECUTIVO IV – PEDREIRO**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme segue:

Emprego Público:**AGENTE DO EXECUTIVO IV – PEDREIRO**

Classif.	Nome do Candidato	RG
03ª	LUCIMAR MOREIRA SOARES	211696055

1. DA APRESENTAÇÃO

O candidato convocado deverá comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita/SP**, situado à Rua Marechal Floriano 1011, no dia **20 de julho de 2026**, nos seguintes horários: **das 08h às 11h e das 13h às 16h**, munido dos documentos exigidos.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar, no ato do comparecimento, os documentos (originais e cópias) relacionados no **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023**, sob pena de não atendimento aos requisitos para nomeação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O não comparecimento do candidato na data e horários estabelecidos neste edital será considerado como **desistência tácita**, implicando na perda do direito à vaga.

3.2. A convocação não gera direito automático à nomeação, ficando condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais, especialmente os previstos no edital de abertura e na legislação vigente.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000 - Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

3.3. O candidato convocado ficará à disposição da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS**, conforme **Processo nº 4828/2026**, que determinará, locais, dias e horários de trabalho.

Barra Bonita, 08 de julho de 2026.

MANOEL FABIANO
FERREIRA

FILHO:0748265384
8

Manoel Fabiano Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO**PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO**RODRIGUES**

Secretário Municipal de Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

LETÍCIA PEREZ

Secretária Municipal de Educação

CAIO SILVA FANTIN

Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO**VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA**MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br